



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2017, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA PRINT7 COMERCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÕES LTDA ME, COMO SEGUE:

AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º 027/2017, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:

CLÁUSULA OITAVA: Fica prorrogado o prazo do CONTRATO N.º 027/2017 por mais 12 (doze) meses contatos de 09 de julho de 2018 a 08 de julho de 2019.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 09 de julho de 2018.

LOCATÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

**SERGIO ROBERTO GUIMARÃES
SILVA**

Diretor Presidente

MARCELO MIRANDA

*Diretor Administrativo e
Financeiro*

CONTRATADO (A): PRINT7 COMERCIO DE CARTUCHOS E IMPRESSÕES LTDA ME

TESTEMUNHAS:

APARECIDO ALVES BARBOSA
RG: 03124349 SSP/MT

JOÃO SOARES
RG: 2746824-0 SSP/MT

ASSESSOR JURÍDICO
FERNANDO FERREIRA SILVA-BECKER
OAB/MT - 17905

